



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA**

*Rua Projetada, s/n – Caetano II – CEP: 56400-000 – Floresta-PE - Telefone: (87)3877-2797 –  
(87)3877-2708*

**PORTARIA Nº 101, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor abaixo, para substituir a titular da Função Gratificada ou Cargo de Direção que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
1853476	Madson Fernandes de Melo Júnior	Vera Lúcia da Silva Augusto Filha	Direção-Geral CD-02	14/11/2016

*Vera Lúcia da Silva Augusto Filha*

**VERA LUCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
*Diretora Geral*